

MASTER, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago uma parcela única referente a 8 meses e as demais remanescentes a partir da assinatura de um total de 12 parcelas.

Vigência: o presente termo vigorará até 29 de julho de 2023.

Data da assinatura: 31.01.2023

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e LUCIANA ABID MERCANTE – CPF N. 054.211.751-70.

EDITAL/FUNDESORTE Nº 07/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, adjudicação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO SUL MATO GROSSENSE DE BADMINTON	BADMINTON
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DE MATO GROSSO DO SUL	TAEKWONDO

PESSOAS FÍSICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º COLOCADO	LAURA MAYUMI HISANO SHIKASHO	XADREZ
2º COLOCADO	DANNY RAMI REZ DÁVALOS	XADREZ
3º COLOCADO	INÁCIO CLACIER ROEDER	XADREZ

CAMPO GRANDE-MS, 05 de abril de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente

EDITAL/FUNDESORTE Nº 08/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de arbitragem, conforme anexo 1:

ANEXO 1.

CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
-----------------------------	------	------------

1º COLOCADO	FEDERAÇÃO SUL MATO GROSSENSE DE BADMINTON	BADMINTON
1º COLOCADO	FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DE MATO GROSSO DO SUL	TAEKWONDO

PESSOAS FISICAS:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º COLOCADO	LAURA MAYUMI HISANO SHIKASHO	XADREZ
2º COLOCADO	DANNY RAMI REZ DÁVALOS	XADREZ
3º COLOCADO	INÁCIO CLACIER ROEDER	XADREZ

CAMPO GRANDE-MS, 05 de abril de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32.956/2023-PROCESSO n. 85/002.062/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº 15.480.353/0001-03, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto "**1ª RODADA DA LIGA FEMININA DE FUTSAL (LFF – 2023) CATEGORIA ADULTO FASE NACIONAL**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 142.700,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000147 de 04 de abril de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 142.700,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 05/04/2023 até 05/05/2023.

Data da Assinatura: 05/04/2023.

Assinatura: Herculano Borges–CPF 789.343.541-00 e Mauro Augusto Ferrari de Araújo – CPF 519.159.871-72.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0007/2023/FUNDTUR**Nº Cadastral 21259****Processo:** 71/050.515/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/MS**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação da instituição para execução de curso de Guia de Turismo na modalidade EAD para atendentes do Bioparque Pantanal, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta Comercial apresentada pela Contratada.**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122002847700001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA DE DA SETESCC E VINCULADAS, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903965 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO**Valor:** R\$ 32.350,08 (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta reais e oito centavos)**Amparo Legal:** 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Relativamente ao disposto no presente contrato,